

**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01 - TP**

**Objeto da Licitação:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA EDITE NOGUEIRA DA COSTA LOCALIZADA NO BAIRRO PAJEÚ NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às 8:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar os analisar as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01 - TP**. Registramos que os participantes são:

LICITANTES PARTICIPANTES	
RAZÃO SOCIAL	VALOR
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	R\$ 1.770.602,30
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.736.374,65
DELTA CON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.758.767,42
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 1.726.873,80
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 1.731.914,96
P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.749.367,60
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.753.046,90

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer, acostados aos autos.

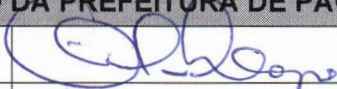
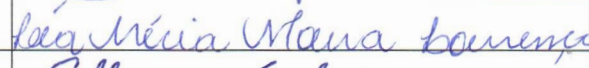
Ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	DESCLASSIFICADA	CONFORME PARECER TÉCNICO "NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS APRESENTOU DIVERGENCIA NOS ITENS 1.12.9 E 2.1.18, COMO TAMBÉM NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO".
2	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	DELTA CON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	DESCLASSIFICADA	CONFORME PARECER TÉCNICO "NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NO ITEM 1.2.1, 1.3.3, 1.4.1., E OUTROS,



			APRESENTA ALTERAÇÃO NO PREÇO DE MÃO DE OBRA NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS NOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, VISTO QUE ESSE ITEM SEGUE AS DIRETRIZES E ENCARGOS ESTABELECIDOS PELA PLANILHA DE BASE.”
4	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	<b>CLASSIFICADA</b>	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
5	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	<b>CLASSIFICADA</b>	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
6	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	<b>CLASSIFICADA</b>	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
7	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CLASSIFICADA</b>	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, com o valor global de R\$ 1.726.873,80 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Pacajus, Ceará, em 15 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	